



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº: 113/2024

SÚMULA: Exonera Servidora que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - A Exoneração á pedido da servidora Sra. JAQUELINE SOPSCHUK PEREIRA, portadora da matrícula nº 3756-1, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 18 de Julho de 2024.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO IV - EDIÇÃO 110/2024 – QUINTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2024.

PAGINA 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº: 113/2024

SÚMULA: Exonera Servidora que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - A Exoneração à pedido da servidora Sra. JAQUELINE SOPSCHUK PEREIRA, portadora da matrícula nº 3756-1, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 18 de Julho de 2024.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 068/2024 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Licença para Repouso a Gestante por 180 (cento e oitenta) dias, conforme Seção VI, do Artigo 41, da Lei Municipal nº: 803/2010 e Lei Municipal 804/2010, à funcionária Sra. VERIDIANE SEMCZYCZEN DOS SANTOS, portadora da matrícula nº 3292-1, ocupante do cargo de Professora do quadro de Provimento Efetivo, atuando na Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroativo à 15/07/2024.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 18 de Julho de 2024.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2024-PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL VETERINÁRIO E ASSISTENTE/AUXILIAR

Contratante: **MUNICÍPIO DE CANTAGALO**
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Representante Sr. **JOÃO KONJUNSKI**

Contratada: **VANESSA KLACZIK GAVLIK LTDA**
CNPJ/MF sob o nº 54.930.801/0001-85
Representada pela Sra. **VANESSA KLACZIK GAVLIK**

VALOR TOTAL R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil reais).
Data do contrato: 18 de julho de 2024.
Vigência da ata: 12 meses.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO PREGÃO Nº 50/2024 - PMC
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade **Pregão Eletrônico nº 50/2024-PMC**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA VOLTADA PARA A PSICULTURA E AQUICULTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA**, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, a empresa: **VANESSA KLACZIK GAVLIK LTDA**, inscrita no CNPJ 54.930.801/0001-85, com valor total de R\$ 57.600,00 (Cinquenta e Sete Mil e Seiscentos Reais).

Cantagalo, 18 de julho de 2024.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal